



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº83/2012/GAB

Assis, 24 de fevereiro de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Vereador Célio Francisco Diniz**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 439 ..... Data... 29/02/12  
Horário... 17h16 .....  
.....  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 044 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao forro do Pronto Atendimento da Vila Maria Izabel", esclarecer que o forro da referida Unidade de Saúde não caiu, pois, na realidade foi removido, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, a fim de evitar eventual acidente com funcionários e usuários daquela Unidade.

Esclarecemos também, que o problema se encontra no sistema de captação de águas pluviais da cobertura da sala de espera, que causou infiltração no forro somente naquele compartimento. Segundo avaliação pelos técnicos municipais, o problema se deve a insuficiência da calha e condutores, e também, a ação de pessoas que inadvertidamente e por diversas vezes subiam sobre o telhado para recolher pipas ou para outros fins, danificando o referido sistema.

A obra foi recebida definitivamente, no entanto, esse problema só poderia ser verificado com o uso e funcionamento da Unidade e com as chuvas mais fortes que ocorreram posteriormente. A responsabilidade pela sua solidez e segurança permanece até 5 (cinco) anos após a sua execução e entrega.



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O problema da cobertura já vem sendo acompanhado há bastante tempo pelo Departamento de Planejamento e Projetos, o qual, inclusive, já notificou diversas vezes a empresa responsável pela execução da 1ª Etapa da obra (TRIPLIC Construtora Ltda), no entanto, referida empresa não foi localizada.

Diante disto, elaborou-se novamente outra notificação, com anotação de recebimento (AR), cujo não recebimento, ou não sendo localizada a empresa, a mesma será penalizada na forma da Lei de Licitações.

Ao mesmo tempo, os técnicos municipais vêm monitorando a cobertura, sendo instalados mais condutores para aliviar a captação das calhas, e outras ações visando sanar o problema, no entanto, há necessidade de rever o sistema de captação de água, executado pela empresa TRIPLIC, o qual somente poderá ser realizado pela Prefeitura, após definitivamente cumprirmos com as exigências da Lei de Licitações, uma vez que a responsabilidade civil pela obra ainda está em vigor.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

Hsgm